

LETRAMENTO RACIAL

2025



SUMÁRIO

Apresentação/Introdução	3
Fundamentação Teórica	5
Branquitude: o que é?	6
Interseccionalidade	7
Movimento Negro no Brasil	8
Marcos Legais	10
Dados e Infográficos	14
Racismo Estrutural e Institucional	15
A Desconstrução do Racismo	21
Referências	28

CURSO DE LETRAMENTO RACIAL

Conscientização, Crítica e Ação Transformadora

Apresentação

Esta apostila foi elaborada como material de apoio para o Curso de Letramento Racial. O objetivo é promover a compreensão crítica das estruturas e mecanismos do racismo na sociedade brasileira, capacitando os participantes a reconhecer, criticar e combater atitudes e práticas racistas. O curso fomenta uma reflexão profunda sobre a história do racismo e suas manifestações cotidianas, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento de práticas antirracistas.

O letramento racial, enquanto prática pedagógica, busca ampliar a consciência crítica dos indivíduos quanto à realidade racial em que estão inseridos. A partir dessa perspectiva, é possível questionar estruturas estabelecidas, reconhecer privilégios e atuar na promoção da equidade racial. A formação antirracista precisa ser contínua e integrada ao cotidiano institucional.

Com esta apostila, pretende-se também apresentar ferramentas práticas e teóricas que auxiliem educadores, gestores e estudantes a dialogarem de forma sensível e embasada sobre as relações raciais, respeitando a diversidade e enfrentando o racismo de forma ativa.

Introdução

O racismo é uma das principais formas de desigualdade social no Brasil. Apesar dos avanços legais e institucionais, suas manifestações continuam impactando a vida de milhões de brasileiros, sobretudo da população negra. A persistência dessas desigualdades evidencia a urgência da construção de uma sociedade mais justa. Este curso visa promover uma formação crítica e emancipadora,

incentivando a desconstrução de práticas discriminatórias por meio do conhecimento e da empatia. Como destaca Ângela Davis, "em uma sociedade racista, não basta não ser racista, é necessário ser antirracista".

É importante compreender que o racismo não se resume a ações individuais, mas opera em múltiplos níveis, incluindo o estrutural e o institucional. A naturalização da desigualdade racial é uma das maiores barreiras para a efetivação da cidadania plena para os grupos historicamente discriminados. A luta contra o racismo exige comprometimento com a justiça social e com a memória histórica.

O Brasil é um país de profunda diversidade étnico-racial, resultado de processos históricos marcados pela escravidão, colonização e imigração. No entanto, essa diversidade tem sido marcada por desigualdade e exclusão. Esta apostila é um convite à reflexão sobre como podemos reconhecer e valorizar essa diversidade, enfrentando o racismo em todas as suas formas.

O ambiente escolar é um dos espaços privilegiados para o enfrentamento ao racismo, pois é nele que se formam valores, identidades e visões de mundo. A implementação da Lei 10.639/2003, que torna obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, representa um passo importante nesse processo. No entanto, a efetividade dessa lei depende do compromisso dos educadores, da formação continuada e da produção de materiais didáticos que respeitem e valorizem a trajetória da população negra no Brasil.

Reconhecer e combater o racismo é também reconhecer os saberes, as resistências e as contribuições da população negra para a construção do país. Ao integrar essas perspectivas nas práticas pedagógicas, construímos uma educação que liberta, acolhe e transforma. Que este curso seja um instrumento para ampliar horizontes, fortalecer o compromisso com os direitos humanos e cultivar uma cultura de equidade e respeito à diversidade.

Fundamentação Teórica

A discussão sobre raça e etnia é essencial para a compreensão das dinâmicas sociais brasileiras. Raça, embora não possua fundamentação biológica, é um marcador social potente. A etnia, por sua vez, está relacionada à identidade cultural, idioma, religião e história comum. Autores como Kabengele Munanga e Stuart Hall apontam que a raça é uma construção histórica e política usada para justificar hierarquias sociais.

O racismo se manifesta de diferentes formas: individual, institucional e estrutural. O racismo individual está nas ações e discursos preconceituosos. O institucional, nas práticas organizacionais que perpetuam desigualdades. Já o estrutural refere-se às bases históricas e sociais que mantêm os privilégios de alguns grupos. Silvio Almeida argumenta que o racismo estrutural é um "sistema de discriminação racial que está entranhado nas instituições e práticas sociais".

Pensadores como Lélia Gonzalez, Achille Mbembe, bell hooks e Ângela Davis ampliam a compreensão do racismo ao articulá-lo com questões de gênero, classe, território e poder. Gonzalez cunhou o termo "amefricanidade" para destacar a especificidade da experiência das mulheres negras na América Latina. Mbembe introduziu a noção de necropolítica, indicando como o racismo legitima a produção de mortes sociais e físicas.

A discussão sobre raça e etnia é essencial para a compreensão das dinâmicas sociais brasileiras. Raça, embora não possua fundamentação biológica, é um marcador social potente. A etnia, por sua vez, está relacionada à identidade cultural, idioma, religião e história comum. Autores como Kabengele Munanga e Stuart Hall apontam que a raça é uma construção histórica e política usada para justificar hierarquias sociais.

O racismo se manifesta de diferentes formas: individual, institucional e estrutural. O racismo individual está nas ações e discursos preconceituosos. O institucional, nas práticas organizacionais que perpetuam desigualdades. Já o estrutural refere-se às bases históricas e sociais que mantêm os privilégios de alguns

grupos. Silvio Almeida argumenta que o racismo estrutural é um "sistema de discriminação racial que está entranhado nas instituições e práticas sociais".

Pensadores como Lélia Gonzalez, Achille Mbembe, bell hooks e Angela Davis ampliam a compreensão do racismo ao articulá-lo com questões de gênero, classe, território e poder. Gonzalez cunhou o termo "amefricanidade" para destacar a especificidade da experiência das mulheres negras na América Latina. Mbembe introduziu a noção de necropolítica, indicando como o racismo legitima a produção de mortes sociais e físicas.

Nesse sentido, a educação antirracista não pode se restringir a datas comemorativas ou ações pontuais. Ela deve estar integrada ao projeto pedagógico, presente no currículo, nas práticas de sala de aula e nas relações escolares. Mais do que transmitir conteúdos, trata-se de formar sujeitos críticos, capazes de reconhecer desigualdades, questionar privilégios e agir em prol de uma sociedade mais equitativa. A construção de uma consciência histórica e social é o primeiro passo para transformar realidades e romper com ciclos de exclusão.

Branquitude: o que é?

A Branquitude Invisível

A branquitude opera como norma universal, tornando-se invisível para quem a detém. Essa invisibilidade naturaliza a experiência branca, dificultando sua percepção como identidade racial específica.

Exemplos incluem a ideia de 'não ter raça' ou 'ser apenas brasileiro'.

O Pacto da Branquitude, da autora Cida Bento, aborda um conceito sociológico que descreve um acordo tácito, não formalizado, entre pessoas brancas para manter e reproduzir privilégios e posições de poder. Este pacto se manifesta na estrutura de instituições brasileiras, que tendem a ter liderança branca, e se

alimenta da ideia de que a posição social é um mérito individual, ignorando o histórico de privilégios e racismo estrutural.

A branquitude exercendo o poder que a brancura lhe outorga, “não abrem mão de nenhum espaço, não faz concessão de nenhuma parte do que considera seu espaço, aquele de maior poder, prestígio e valor simbólico e econômico”. Este é um primeiro ponto do livro. Nele, é possível informar-se de como parece haver no mundo do trabalho e nos setores de maior privilégio social, como universidades e cargos públicos, “uma cota não explicitada de 100% para brancos” (Bento, 2022, p. 10).

Alguns privilégios da branquitude:

Acesso facilitado a Educação de alto nível;

Maior aceitação em processos seletivos;

Menor probabilidade de abordagens policiais;

Representação positiva e normalizada na mídia.

Interseccionalidade

Autoras como Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, vão trazer esse conceito para entender como o racismo se acentua dependendo de suas intersecções. é o conceito que reconhece que diferentes aspectos da identidade de uma pessoa, como gênero, raça, classe social, orientação sexual e deficiência, se cruzam e se sobrepõem, criando experiências únicas de discriminação, privilégio ou opressão. Essa análise é essencial para entender como fatores como racismo e machismo podem se combinar para afetar uma mulher negra, por exemplo, resultando em desafios distintos de uma mulher branca ou de um homem negro.

Movimento Negro no Brasil: da Resistência à Agenda Contemporânea de Direitos (séculos XVI–XXI)

O movimento negro pode ser definido como o conjunto de mobilizações, organizações, práticas culturais e produção de conhecimento que visam combater o racismo e promover a cidadania da população negra (Nascimento, 1980; Fernandes, 2008; Gonzalez, 2020; Carneiro, 2019). No Brasil, a sua história entrelaça-se com a própria formação nacional, desde a economia escravista até à contemporaneidade.

Escravização e resistência cotidiana

Entre os séculos XVI e XIX, o Brasil recebeu milhões de africanos escravizados. A resistência manifestou-se em estratégias quotidianas (fugas, sabotagens, preservação religiosa) e coletivas (quilombos, revoltas) (Reis & Gomes, 1996; Moura, 1993). O Quilombo dos Palmares (sécs. XVII–XVIII) tornou-se símbolo nacional de insubmissão, tendo Zumbi como ícone (Nogueira, 2006).

Abolição e cidadania negada

A abolição formal pela Lei Áurea (1888) não veio acompanhada de medidas de integração socioeconómica, deixando os libertos em situação de vulnerabilidade (Fernandes, 2008; Moura, 1994). Construiu-se então o mito da *democracia racial*, criticado por autores negros e aliados ao evidenciar desigualdades persistentes (Hasenbalg, 1979; Nascimento, 1980; Almeida, 2018).

Frente Negra Brasileira (FNB)

Fundada em **1931**, a **Frente Negra Brasileira** atuou na assistência social, educação e mobilização política, disputando narrativa e espaço público (Domingues, 2007; Moura, 1994). Foi encerrada com o **Estado Novo (1937)**. Ainda assim, clubes e associações negras mantiveram redes de apoio e afirmação cultural (Moura, 1994; Nascimento, 1980).

Intelectuais, cultura e internacionalismo (1940–1960)

Entre as décadas de 1940 e 1960, intensificaram-se debates culturais e teóricos sobre raça e nação; a produção intelectual negra pavimentou novas gramáticas políticas (Nascimento, 1980; Gonzalez, 2020). As trocas com experiências internacionais foram mediadas por intelectuais e organizações brasileiras (Moura, 1994).

Ditadura, redemocratização e o MNU

Regime militar e invisibilização (1964–1985)

O regime autoritário reprimiu movimentos sociais e promoveu a ideologia da harmonia racial, contribuindo para a invisibilização institucional do racismo (Moura, 1994; Fernandes, 2008). Ainda assim, cresceu a resistência cultural (blocos afro, religiões de matriz africana) e redes associativas.

Fundação do Movimento Negro Unificado (MNU)

Em **7 de julho de 1978**, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, nasce o **MNU**, denunciando a violência racial e o mito da democracia racial, e propondo uma agenda por direitos (MNU, 1978/1982; Domingues, 2007). Com a abertura política, o movimento participa da transição democrática.

Constituição de 1988 e reconhecimento de direitos

Na **Constituição de 1988**, o **Art. 68 do ADCT** reconhece o direito à titulação das **terras quilombolas**; também se institucionalizam políticas culturais e mecanismos de combate à discriminação (Brasil, 1988). No mesmo ano, cria-se a **Fundação Cultural Palmares** (Lei **7.668/1988**), dedicada à promoção da cultura afro-brasileira.

Da criminalização do racismo às políticas afirmativas

MARCOS LEGAIS

1809 – Criação da Guarda Real de Polícia, também conhecido por “polícia de costumes”.

1831 – Lei Feijó – Proibia o tráfico de pessoas vindas de África – Lei pra Inglês ver.

1837 – Lei nº 1, de 14 de janeiro: “São proibidos de frequentar as escolas públicas: Primeiro: pessoas que padecem de moléstias contagiosas. Segundo: os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos”.

1850 – Lei Eusébio de Queirós - que previa o fim do tráfico negreiro.

1850 – Lei de terras: negros não podem ser proprietários.

A Lei de Terras, como ficou conhecida, foi uma antecipação de grandes fazendeiros e políticos latifundiários que queriam impedir que negros pudessem ter terras. A abolição estava surgindo no horizonte e tudo que eles menos queriam é que negros pudessem ser seus concorrentes.

1871 – Lei do Ventre Livre

1885 – Lei do Sexagenário

1888 - Lei Áurea

1890 – Lei dos vadios e capoeiras

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil.

Capítulo XIII -- Dos vadios e capoeiras Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal;

1951 – Lei Afonso Arinos - Tornou a discriminação racial uma contravenção penal, sendo a primeira lei do tipo no Brasil. Foi a primeira lei a criminalizar a discriminação racial, tornando contravenção penal a recusa de atendimento em

locais públicos ou privados (como hotéis, restaurantes e escolas) por motivo de cor ou raça. Embora sua aplicação prática fosse limitada, com punições brandas como multa e prisão simples, ela foi um marco histórico ao reconhecer oficialmente o racismo como uma conduta ilegal.

1968 – Lei do Boi:

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

1989 - Lei Caó ou Lei de Crime Racial (Lei nº 7.716) - define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Sancionada em 5 de janeiro de 1989, ela surgiu como consequência da previsão constitucional de que o racismo é um crime inafiançável e imprescritível (Art. 5º, XLII, da CF/88).

2003 – Lei 10.639, que altera a LDB 9.394 de 1996.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

A Lei nº 14.532/2023, sancionada em janeiro de 2023, equipara a injúria racial ao crime de racismo, tornando-a imprescritível e inafiançável. A nova lei alterou a Lei do Crime Racial (7.716 / 1989) e o Código Penal para que a injúria racial seja tratada como crime de racismo. As principais mudanças incluem o aumento da pena para reclusão de 2 a 5 anos e multa, além de agravar a pena em casos

específicos, como quando o crime é praticado por meio de redes sociais ou em eventos esportivos.

MARCOS LEGAIS ESTADUAIS:

Lei nº 12.067/2024:

Sancionada para combater o racismo em eventos esportivos, estabelecendo a criação de medidas de acolhimento para vítimas e a possibilidade de interrupção ou encerramento de partidas em casos de condutas racistas, especialmente em grupos ou de forma reincidente.

Decreto nº 6.060-R/2025:

Instituiu o Plano para Equidade Racial (PLAESPER-ES), com o objetivo de promover a igualdade e o combate às desigualdades raciais no estado.

Lei nº 11.094/2020:

Institui a reserva de vagas para candidatos negros e indígenas em concursos públicos do estado, visando a promoção da igualdade racial e étnica.

Educação e ação afirmativa

A **Lei 10.639/2003** torna obrigatório o ensino de **História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Em 2012, a **Lei 12.711** institui **reserva de vagas** (cotas) no ensino superior federal, com recortes raciais e sociais; posteriormente, iniciativas semelhantes alcançam concursos públicos. Pesquisas nacionais apontam impactos positivos na inclusão e na diversificação de elites educacionais (Carvalho, 2005; Paixão et al., 2010; Ribeiro, 2019).

Institucionalidade

Em 2003, cria-se a **SEPPIR (Lei 10.678/2003)**, sinalizando a transversalização da agenda racial na Administração Pública. Programas e conselhos ampliam a interlocução Estado-sociedade.

Configuração contemporânea e agendas em disputa (2010–2025)

Pluralização do movimento

O movimento negro atual é heterogêneo e interseccional, articulando feminismo negro, juventudes periféricas, coletivos LGBTQIA+, pautas quilombolas e justiça ambiental (Carneiro, 2019; Gonzalez, 2020; Almeida, 2018; Ribeiro, 2019). Redes como a **Coalizão Negra por Direitos** ampliam incidência legislativa e comunicacional.

Violência racial e segurança pública

A letalidade policial e o encarceramento em massa atingem desproporcionalmente a população negra, exigindo reformas de segurança pública e responsabilização (Ramos & Musumeci, 2005; Cerqueira et al., 2023; Flauzina, 2008). Casos emblemáticos — como o assassinato de **Marielle Franco** (2018) — tornaram-se marcos de denúncia do racismo institucional (Werneck, 2019).

Direitos territoriais quilombolas e justiça ambiental

A titulação de territórios quilombolas avança lentamente, apesar de dispositivos constitucionais. Conflitos fundiários e impactos socioambientais atingem comunidades, articulando a pauta racial à justiça climática (Arruti, 2006; Reis & Gomes, 1996).

Cultura, mídia e representatividade

A expansão de produção cultural negra (literatura, cinema, música, moda) e o debate sobre representatividade na mídia e nas instituições consolidam a **política de afirmação simbólica** como frente estratégica de luta (Ratts, 2007; Nascimento, 1980; Gonzalez, 2020).

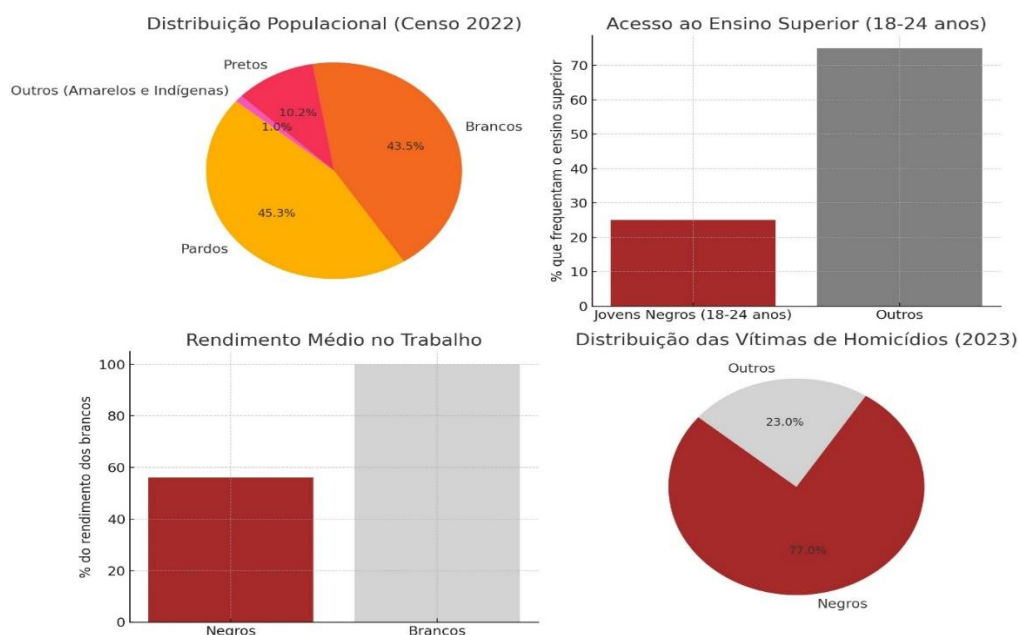
Dados e Infográficos

A análise de dados estatísticos é uma ferramenta fundamental para evidenciar as desigualdades raciais. Segundo o Censo 2022 do IBGE, os pardos representam 45,3% da população brasileira, os brancos 43,5%, os pretos 10,2% e outros grupos raciais, como amarelos e indígenas, somam 1%. Esta composição populacional evidencia a maioria negra (pretos e pardos) no país.

Na educação, observa-se que a taxa de analfabetismo entre pretos e pardos é o dobro da registrada entre brancos. Apenas 25% dos jovens negros entre 18 e 24 anos frequentam o ensino superior, evidenciando a exclusão educacional. As políticas de cotas e ações afirmativas têm sido importantes, mas ainda insuficientes para reparar séculos de desigualdade.

No mercado de trabalho, a desigualdade também é evidente: os negros ganham, em média, 56% do que os brancos e enfrentam maiores taxas de desemprego. Na segurança pública, os dados são alarmantes: 77% das vítimas de homicídios são negras, conforme o Atlas da Violência (IPEA, 2023). Esses números não são acidentais, mas resultado de um racismo estrutural que naturaliza a exclusão e a violência contra a população negra.

Desigualdades Raciais no Brasil



Racismo Estrutural e Institucional

O racismo estrutural é um sistema de exclusão que vai além do preconceito individual. Ele se manifesta nas instituições, nas práticas sociais, nos discursos e nas leis, consolidando-se como uma estrutura que perpetua a desigualdade racial. Segundo Silvio Almeida, o racismo estrutural "não é um problema de indivíduos racistas, mas uma lógica de funcionamento social".

No campo da educação, por exemplo, a sub-representação de professores negros, os currículos eurocêntricos e a ausência de conteúdos que valorizem a cultura afro-brasileira são expressões claras do racismo institucional. Esses fatores contribuem para a perpetuação de estigmas e da baixa autoestima entre estudantes negros.

Na saúde, a discriminação racial afeta a qualidade do atendimento oferecido à população negra. Mulheres negras, por exemplo, têm maior risco de morte materna devido ao racismo obstétrico. Na justiça, pessoas negras são mais

punidas, têm menos acesso à defesa qualificada e representam a maioria da população carcerária. Esses exemplos mostram como o racismo está enraizado nas estruturas sociais.

No mercado de trabalho, as desigualdades raciais também são evidentes. A população negra, mesmo quando possui a mesma qualificação que a branca, enfrenta maiores dificuldades de inserção e ascensão profissional. Além disso, é mais frequentemente submetida a empregos precarizados e de baixa remuneração. Essa realidade demonstra que o mérito, frequentemente exaltado como critério de justiça, não é suficiente para superar as barreiras impostas pelo racismo estrutural.

A mídia e os meios de comunicação, por sua vez, contribuem para a manutenção de estereótipos negativos sobre a população negra. A ausência de representações positivas e a criminalização recorrente de corpos negros reforçam visões distorcidas e discriminatórias. A construção de uma sociedade mais justa requer também uma revisão crítica da forma como o negro é retratado na televisão, no cinema, na publicidade e nas redes sociais.

Portanto, o combate ao racismo estrutural exige ações coletivas e políticas públicas consistentes. É necessário promover uma educação antirracista, garantir equidade no acesso a direitos, e reconhecer as múltiplas formas de violência simbólica e material vivenciadas diariamente pela população negra. A transformação desse cenário passa pela escuta ativa, pela valorização da memória histórica e pelo compromisso contínuo com a justiça social.

O Mito da Democracia Racial

O conceito de democracia racial surgiu com força no Brasil a partir da obra de Gilberto Freyre, que descreveu a sociedade brasileira como um exemplo de convivência harmônica entre raças. No entanto, essa ideia foi sendo criticada por

diversos autores por mascarar as desigualdades reais enfrentadas pela população negra. Lilia Schwarcz afirma que a ideia de democracia racial "invisibiliza as diferenças e apaga os conflitos sociais raciais".

A crítica ao mito da democracia racial mostra que, embora o Brasil nunca tenha tido leis segregacionistas como os Estados Unidos, sempre manteve práticas de exclusão racial. A abolição da escravidão, por exemplo, não foi acompanhada de políticas públicas que garantissem a inclusão dos negros na sociedade. Pelo contrário, políticas de branqueamento e marginalização foram implementadas, perpetuando a desigualdade racial.

Abdias do Nascimento, um dos principais intelectuais do movimento negro, denunciou essa ilusão de igualdade racial como uma estratégia para impedir o avanço das lutas por reparação e reconhecimento dos direitos da população negra. Portanto, desconstruir esse mito é fundamental para o avanço da justiça racial no Brasil.

Além de esconder as desigualdades estruturais, o mito da democracia racial também contribuiu para a culpabilização individual da população negra pelas condições de exclusão que enfrenta. Ao negar o racismo como fator determinante, esse discurso reforça a ideia de que o fracasso social é resultado de falta de esforço pessoal, ignorando as barreiras históricas e institucionais que impedem o acesso igualitário a oportunidades. Isso dificulta o reconhecimento da necessidade de políticas de reparação e justiça social.

Nas escolas, essa visão distorcida da história brasileira impactou diretamente a forma como as relações raciais são ensinadas. Durante décadas, a contribuição dos africanos e afrodescendentes foi reduzida ao contexto da escravidão, sem valorização de suas culturas, saberes e resistências. Foi apenas com a implementação da Lei 10.639/2003 que se iniciou um movimento de revisão crítica dos currículos escolares, buscando romper com essa narrativa homogênea e eurocêntrica.

Outro fator importante é o papel do Estado na manutenção dessa ideologia. A falta de políticas efetivas de combate ao racismo e a persistência de práticas discriminatórias em diversas instituições demonstram que o Estado brasileiro, historicamente, falhou em reconhecer o racismo como um problema estrutural. A naturalização da desigualdade racial tem sido um dos grandes obstáculos para a consolidação de uma democracia real e inclusiva.

Por isso, a superação do mito da democracia racial passa pela construção de uma nova consciência histórica e política, que reconheça a centralidade do racismo na formação social do Brasil. Essa mudança exige o fortalecimento de espaços de escuta, de valorização das narrativas negras e da promoção de ações afirmativas em todos os âmbitos da vida pública. Só assim será possível avançar na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, plural e antirracista.

Desigualdade no serviço público: racismo institucional

Sub-representação: Apesar de serem mais de 50% da população brasileira, pessoas negras (pretas e pardas) são minoria no serviço público federal. Um estudo de 2023, reforça que os negros são minoria e têm salários menores no serviço público federal.

Diferença salarial: A desigualdade se reflete também nos salários. No serviço público federal, por exemplo, negros e negras têm rendimentos menores em comparação com servidores brancos.

Cargos de liderança: A participação da população negra é ainda menor em posições de liderança e carreiras de maior prestígio. Um estudo do Ipea de 2021 analisou dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) e mostrou que, mesmo com o aumento da presença de servidores negros, eles

ainda são minoritários e sub-representados em cargos estratégicos no Executivo federal.

Letramento Racial: Conceito e Metodologias

Letramento racial é a capacidade de reconhecer, interpretar e reagir criticamente às manifestações de racismo na vida cotidiana. Glenn E. Singleton define o letramento racial como uma ferramenta que promove conversas corajosas sobre raça e racismo em ambientes educacionais e profissionais. Ele propõe práticas pedagógicas que confrontam o silêncio em torno da questão racial.

No Brasil, autores como Nilma Lino Gomes e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva também têm contribuído com propostas metodológicas de educação antirracista. A implementação da Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, é um exemplo de política educacional alinhada ao letramento racial.

As metodologias incluem análise crítica de materiais didáticos, rodas de conversa, oficinas com foco em identidade e pertencimento, além de projetos interdisciplinares que relacionem raça com outras dimensões da vida social. A prática contínua do letramento racial é essencial para formar sujeitos capazes de transformar as estruturas racistas que ainda operam em nossa sociedade.

O letramento racial também envolve a desconstrução de estereótipos e a valorização das identidades negras em contextos historicamente marcados pela invisibilização. Isso implica reconhecer as formas sutis de racismo — como piadas, expressões linguísticas e representações midiáticas — e desenvolver uma escuta sensível e empática para enfrentar tais situações de forma assertiva e pedagógica. Essa competência não é inata, mas deve ser cultivada com intencionalidade, sobretudo no ambiente escolar.

A formação de educadores é um dos pilares do letramento racial. Não basta incluir conteúdos sobre a história afro-brasileira nos currículos; é necessário preparar os professores para mediar debates, acolher vivências diversas e lidar

com conflitos relacionados à questão racial. A ausência de preparo pode reforçar silêncios e omissões, enquanto uma formação qualificada empodera os educadores a exercerem um papel transformador.

Além disso, o letramento racial contribui para o fortalecimento da autoestima de estudantes negros e negras, promovendo uma educação que reconhece e valoriza suas origens, saberes e culturas. Isso favorece o sentimento de pertencimento e a construção de trajetórias escolares mais positivas. Quando os alunos se veem representados nos conteúdos e nas práticas escolares, há um impacto direto na motivação, no desempenho e na permanência escolar.

Por fim, é importante compreender que o letramento racial não é um processo pontual, mas contínuo. Ele exige atualização constante, reflexão crítica e disposição para rever práticas e atitudes. Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades raciais, esse letramento é uma ferramenta indispensável para a promoção da justiça social e da equidade. Desenvolvê-lo é um compromisso ético e político com a construção de um futuro mais inclusivo.

Atividades Práticas

As atividades práticas desempenham um papel central no processo de letramento racial, pois permitem a vivência e a reflexão crítica sobre situações reais de discriminação e resistência. Uma das propostas mais eficazes é a realização de rodas de conversa com a comunidade escolar, onde diferentes experiências e percepções sobre raça e racismo podem ser compartilhadas e analisadas.

A análise crítica de filmes, séries, letras de músicas e notícias também se mostra uma ferramenta poderosa para provocar debates e questionamentos. Obras como "AmarElo", "Olhos que Condenam", "Selma" e documentários sobre

Marielle Franco são exemplos que podem ser utilizados para evidenciar como o racismo se manifesta na cultura e nas estruturas de poder.

Outra metodologia prática inclui a construção de mapas de privilégios e de trajetórias pessoais, incentivando a identificação de desigualdades no acesso a direitos. A realização de projetos temáticos, como feiras culturais sobre a cultura afro-brasileira, ou ações de valorização do mês da Consciência Negra, também contribuem para consolidar o conhecimento adquirido nas atividades teóricas.

Ferramentas de Combate ao Racismo

Diversas ferramentas podem ser utilizadas para combater o racismo de forma eficaz e consistente. A legislação é uma das principais: a Lei 10.639/2003 representa um marco importante ao instituir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. O Estatuto da Igualdade Racial e a Lei 12.711/2012, que trata das cotas em universidades e institutos federais, também são pilares nesse enfrentamento.

As políticas públicas de ação afirmativa são fundamentais para corrigir desigualdades históricas e proporcionar acesso a oportunidades em condições mais equitativas. Programas de incentivo à permanência estudantil, formação de professores para a educação das relações étnico-raciais e financiamento de pesquisas sobre o tema têm demonstrado bons resultados.

As organizações da sociedade civil também desempenham papel essencial. Instituições como Geledés, Educafro, Instituto Marielle Franco, Movimento Negro Unificado (MNU) e outras atuam em diversas frentes, desde o suporte jurídico até a formação política e o empoderamento de lideranças negras. Campanhas de conscientização como #VidasNegrasImportam ajudam a mobilizar a opinião pública e a pressionar por mudanças.

A DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO

O Material didático

A desconstrução do racismo começa pelo reconhecimento de que ele não é apenas um conjunto de atitudes individuais, mas um sistema histórico que organiza oportunidades, representações e relações de poder. Em contexto escolar, isso implica rever currículos, linguagem e práticas, garantindo a presença de vozes e referências negras, promovendo o letramento racial e criando espaços de escuta e diálogo. O trabalho pedagógico deve articular informação rigorosa (dados, leis, história), reflexão crítica sobre estereótipos e ações concretas — protocolos de prevenção, mediação de conflitos, campanhas e parcerias com a comunidade — para transformar a cultura institucional. Assim, educar contra o racismo é formar sujeitos que reconhecem privilégios, defendem direitos humanos e agem de modo solidário e antirracista no cotidiano.

A visibilidade da diversidade de papéis e funções

A desconstrução do racismo exige tornar visível a diversidade de papéis e funções ocupados por pessoas negras, indígenas e outros grupos racializados, rompendo com estereótipos que as confinam a lugares subalternizados. No cotidiano escolar e institucional, isso se traduz em curadoria ativa de referências (autores, cientistas, artistas, gestores), distribuição equilibrada de responsabilidades e cargos de liderança, linguagem inclusiva nos materiais, avaliação de imagens e exemplos que mostrem profissionais negros em áreas como STEM, saúde, justiça, artes e gestão, além de convidar especialistas e comunidades para partilhas. Quando a pluralidade aparece de forma estruturante no currículo, nas equipes, nos projetos e nos espaços de decisão, os estudantes ampliam horizontes de pertencimento e futuro, e a instituição fortalece uma cultura de equidade, mérito e reconhecimento de talentos em todas as áreas.

A desconstrução do estereótipo de incompetência

Desconstruir o estereótipo de “incompetência” associado a pessoas negras e outros grupos racializados começa por reconhecer que se trata de um viés

histórico — não de um facto —, reproduzido por currículos eurocentrados, expectativas baixas e avaliações subjetivas. Em contexto educativo e institucional, a resposta combina: altas expectativas explícitas para todos; avaliação com critérios transparentes e rubricas que reduzam a arbitrariedade; visibilização de excelência (autores, projetos, lideranças negras) nos conteúdos e na comunicação; mentoria e feedback formativo focado em processos e evidências; e interrupção de vieses em decisões de seleção, progressão e distribuição de tarefas (ex.: rotação de papéis de liderança, revisão cega quando possível). Quando o desempenho é medido por padrões claros e as oportunidades de aprendizagem são equitativas, o estereótipo perde força e dá lugar ao reconhecimento de competências reais e diversas.

Desconstrução do estereótipo de feio, sujo e mau

Desconstruir o estereótipo de “feio, sujo e mau” implica reconhecer que ele nasce de padrões estéticos eurocentrados e de narrativas racistas que associam corpos negros e periféricos à desordem e à criminalidade. Para o combater, é preciso valorizar estéticas afro-diaspóricas, mostrar referências positivas e plurais nos manuais, nas paredes da escola e nos media institucionais, e discutir como pobreza e racismo ambiental são confundidos com “falta de cuidado”. Práticas pedagógicas como leitura crítica de imagens, revisão de linguagem (evitar adjetivos estigmatizantes), estudo de história da arte negra e projetos de cuidado coletivo do espaço comum ajudam a desmontar a associação entre aparência, moralidade e valor humano. Ao promover higiene e bem-estar como direitos (e não como julgamento), e ao garantir representação digna e diversa, substituímos rótulos por respeito, pertença e cidadania.

Ressignificação de religiões afro-brasileiras e africanas.

Ressignificar as religiões afro-brasileiras e africanas é passo central na desconstrução do racismo, pois enfrenta séculos de estigmatização que as associaram a “feitiçaria” e crime, apagando o seu carácter filosófico, ético e comunitário. Na escola e nas instituições, isso significa nomear corretamente

(Candomblé, Umbanda, Batuque, Vodum, Ifá, entre outras), estudar suas cosmologias, valores de cuidado e reciprocidade, reconhecer o patrimônio material e imaterial (terreiros, toques, línguas, indumentária) e distinguir religião de cultura popular sem hierarquias. Práticas concretas incluem revisão de manuais e imagens, visitas pedagógicas a terreiros com mediação qualificada, convites a lideranças religiosas para rodas de conversa, protocolos de respeito à indumentária e aos objetos sagrados, e intervenção firme contra discursos de ódio. Ao dar visibilidade digna e rigorosa, fortalecemos a liberdade religiosa, ampliamos repertórios culturais e ensinamos que diversidade espiritual é um direito, não um desvio.

COMO SABER SE UMA AÇÃO É RACISTA?

- Apelida negras e negros de acordo com as características físicas, a partir de elementos de cor e etnia da pessoa.
- Inferioriza as características estéticas de negras e negros.
- Considera uma negra ou um negro inferior intelectualmente, podendo até negar-lhe determinados cargos, funções ou empregos.
- Despreza seus costumes, hábitos e tradições, como na ofensa a religiões de matriz africana.
- Duvida da honestidade e competência da pessoa negra.
- Recusa-se a prestar serviços a negras e negros.
- Faz ou se diverte com piadas depreciativas da pessoa negra e ao ser confrontado, afirma que é exagero;

EXISTEM EXPRESSÕES POPULARES QUE REFLETEM O RACISMO?

A coisa tá preta: Usa a palavra "preta" para descrever uma situação difícil, perigosa ou desfavorável, associando a cor a algo ruim.

Inveja branca: Refere-se a um tipo de inveja que seria inofensiva. A expressão reforça a ideia de que o que é branco é bom, enquanto a cor preta é associada a algo negativo.

Dia de branco: Usada para se referir a um dia de trabalho ou compromissos. A origem da frase sugere que somente pessoas brancas trabalham duro.

Serviço de preto: A expressão se refere a um trabalho malfeito ou de má qualidade, reforçando o estereótipo de que pessoas negras são menos competentes.

Mercado negro/Lista negra/Humor negro: Essas expressões usam a palavra "negro" para se referir a algo ilegal, proibido ou sombrio, reforçando a conotação negativa da cor.

Mercado negro/Lista negra/Humor negro: Essas expressões usam a palavra "negro" para se referir a algo ilegal, proibido ou sombrio, reforçando a conotação negativa da cor.

Ovelha negra: O termo se refere a um membro da família ou grupo que é considerado desregrado, desobediente ou problemático. A expressão reforça o preconceito contra a cor.

Não sou tuas negas: A frase, utilizada para exigir respeito, tem origens no período da escravidão. Ela remete ao tratamento desumano de mulheres escravizadas, que eram vistas como objetos sexuais, e não como seres humanos que mereciam respeito.

Denegrir: A palavra significa "tornar negro". No entanto, é usada com o sentido de difamar ou manchar a reputação de alguém, reforçando a associação da cor com algo negativo.

Cabelo ruim: A expressão é usada para inferiorizar e discriminar o cabelo crespo ou cacheado, reforçando o racismo contra as características físicas de pessoas negras.

Como agir de forma antirracista

A desconstrução dessas expressões na linguagem cotidiana é um passo importante no combate ao racismo. Para isso, é possível:

Substituir as expressões: Trocar o "humor negro" por "humor ácido", o "mercado negro" por "mercado clandestino" e o "serviço de preto" por "trabalho malfeito".

Conscientizar: Conversar com outras pessoas sobre as origens racistas dessas frases para ajudar a eliminar seu uso.

Observar a própria fala: Ficar atento ao próprio vocabulário e buscar alternativas mais respeitosas.

Estudos de Caso e Inspirações

Analisar exemplos concretos de pessoas e organizações que atuam no combate ao racismo é uma forma eficaz de inspirar e orientar novas ações. A atuação de Anielle Franco, ministra da Igualdade Racial, representa um avanço na institucionalização de políticas públicas voltadas para a equidade racial. Sua trajetória no ativismo e na gestão pública é um exemplo inspirador.

O Projeto Verdejar, desenvolvido na comunidade da Maré (RJ), alia educação ambiental, combate ao racismo ambiental e empoderamento comunitário. A instalação de telhados verdes em áreas periféricas é uma estratégia de sustentabilidade que também combate desigualdades socioambientais. Esse projeto mostra como o enfrentamento ao racismo pode ser transversal e dialogar com outras pautas.

Outros exemplos incluem o trabalho do Museu Afro Brasil na valorização da cultura afro-brasileira e iniciativas escolares como o projeto "Consciência Negra

Todo Dia", realizado em diversas redes municipais de ensino. Essas experiências mostram como o letramento racial pode ser aplicado em diferentes contextos e transformar realidades locais.

Conclusão e Encaminhamentos

O curso de Letramento Racial não se propõe a encerrar discussões, mas sim a iniciar e aprofundar diálogos necessários. Reconhecer o racismo como um problema estrutural é o primeiro passo para o seu enfrentamento. Com base em dados, teorias e experiências concretas, é possível transformar relações e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

A transformação social passa pela escuta, pela empatia e pela ação coletiva. A educação antirracista deve ser permanente e envolvente, partindo da realidade de cada território e respeitando a diversidade de vozes. A escola, a universidade, as instituições públicas e privadas e a sociedade civil precisam assumir seu papel na superação do racismo.

Incentivamos que este material seja compartilhado, discutido e complementado com outras leituras e vivências. O letramento racial é uma construção contínua, e cada passo dado rumo à consciência crítica fortalece a luta por dignidade e direitos para todas as pessoas.

É importante compreender que o letramento racial não se limita ao campo intelectual ou acadêmico, mas se manifesta nas escolhas cotidianas, nas relações interpessoais e nas decisões institucionais. Promover o letramento racial é também promover uma ética do cuidado, da escuta e da reparação, que desafia estruturas de poder historicamente excludentes. Esse processo exige coragem para rever privilégios e disposição para construir novos caminhos baseados na justiça social.

O engajamento com o letramento racial também passa por reconhecer a centralidade das narrativas negras na construção do Brasil. Valorizar a oralidade, a ancestralidade, os saberes tradicionais e as expressões culturais afro-brasileiras é fundamental para romper com a lógica colonial que insiste em marginalizar essas produções. A valorização dessas histórias contribui para a reconstrução de identidades positivas e plurais.

Além disso, o curso busca provocar reflexões que extrapolem o ambiente de formação. Que os conhecimentos adquiridos aqui reverberem em práticas antirracistas nos espaços de trabalho, nos círculos familiares, nas redes sociais e nas decisões políticas. Lutar contra o racismo é assumir um compromisso com a equidade, com o reconhecimento da dignidade humana e com a transformação profunda das estruturas que sustentam as desigualdades.

Ao final deste percurso formativo, esperamos que cada participante se sinta parte ativa na construção de um mundo mais justo. Que o letramento racial não seja apenas um conteúdo aprendido, mas uma postura diante da vida, que inspire ações concretas, alianças e resistências. Como nos ensina a tradição dos quilombos, é na coletividade e na solidariedade que encontramos força para resistir e reinventar o futuro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen, 2019.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil*. Brasília: UnB, 2005.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* *Atlas da violência 2023*. Brasília; Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2023.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. A Frente Negra Brasileira. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 29, n. 3, 2007.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2008.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). *Racismo e saúde: marcadores sociais das desigualdades em saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

GOMES, Nilma Lino. *Educação para a igualdade racial*. Brasília: MEC/SECADI, 2012.

GONZALEZ, Lélia. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HOOKS, bell. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da violência 2023*. Brasília: IPEA; FBSP, 2023.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO (MNU). *Documentos e programa de ação, 1978/1982*. [S.l.: s.n.], 1978–1982.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1993.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 2004.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito racial de marca e de origem*. São Paulo: Edusp, 2006.

PAIXÃO, Marcelo *et al.* *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elementos para a construção de indicadores de letalidade policial*. Rio de Janeiro: CESeC, 2005.

RATTS, Alex Ratts. *Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Racismo brasileiro: uma história da formação do país*. São Paulo: Todavia, 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. *Educação das relações étnico-raciais: apostila para formação de professores*. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

WERNECK, Jurema. Racismo e saúde: notas sobre uma agenda urgente. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 35, n. 8, 2019.